



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Dissídio Coletivo de Greve **0010096-60.2026.5.03.0000**

Relator: José Marlon de Freitas

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/01/2026

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

SUSCITANTE: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: FABRICIO JOSE DE CARVALHO

SUSCITADO: SINDICATO TRABS EMPRESAS TRANSP PASSAGEIROS URBANO,SEMI-URBANO, METROP, RODOV,INTERMUNI, INTERESTAD, INTERN, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR DE BH E RM

SUSCITADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da 1^a Vice-Presidência
DCG 0010096-60.2026.5.03.0000
SUSCITANTE: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA
SUSCITADO(A): SINDICATO TRABS EMPRESAS TRANSP PASSAGEIROS
URBANO,SEMI-URBANO, METROP, RODOV,INTERMUNI, INTERESTAD, INTERN,
FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR DE BH E RM E OUTROS (2)

AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

DCG-0010096-60.2026.5.03.0000 (01/26)

Suscitante:

Sistemma Assessoria e Construções S.A.

Suscitados:

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Belo Horizonte e Região – STTR-BH

Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte – SINDEAC

Terceiro Interessado:

Município de Belo Horizonte

2^a Audiência: 21/01/2026, às 15h30min horas (videoconferência)

Desembargador Instrutor: José Marlon de Freitas

Ministério Público do Trabalho: Eduardo Maia Botelho

Abertos os trabalhos e apregoadas as partes, os seus representantes identificaram-se.

A Suscitante encontra-se representada pelo senhor Daniel Alves Salomão (Diretor Operacional) e assistida pelo procurador Fabrício José de Carvalho (OAB/GO 28.473).

O 1º Suscitado STTR-BH encontra-se assistido pelo advogado José Adolfo Melo (OAB /MG 56.347) e o 2º Suscitado SINDEAC, pelo Dr. Ricardo da Silva Castro (OAB/MG 108.319).

Pelo Terceiro Interessado Município de Belo Horizonte compareceu o advogado Pedro Victor Silva de Andrade (OAB/MG 105.177), acompanhado da senhora Camila Coutinho (Diretora Administrativa Finaceira), do Roberto Botelho (Diretor Operacional) e da procuradora Ana Cristina Arantes Guedes (OAB/MG 55071), todos da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU.

A advogada Dra. Marina Aguayo (OAB/MG 16.886) encontra-se presente como ouvinte.

O Desembargador Instrutor, dando continuidade à audiência realizada na data de hoje, às 11horas, indagou às partes sobre o avanço das negociações.

O SINDEAC informou que a categoria profissional aprovaram, em AGE ocorrida hoje, na parte da tarde, a proposta apresentada na referida audiência. Acrescentou que, por tal razão, os empregados já voltaram aos seus postos de trabalho.

Solicitou, nesta ocasião, a extensão do item 7 da ata Id. 2da5ee8 para 60 dias, com o que anuiu a Suscitante.

Diante do consenso alcançado pelas partes, o Desembargador Instrutor julgou extinta a ação, sem resolução de mérito, por perda de objeto, nos termos do art. 485, IV, do CPC.

Custas pelo Suscitante, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor atribuído à causa, cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos mediante GRU Judicial, sob o código 18740-2 – STN – Custas Judiciais, Gestão 080008/00001, em conformidade com o Ato Conjunto nº 21/2010 TST.CSJT.GP.SG. no prazo de 10 dias.

Comprovada a obrigação, determinou o arquivamento do processo.

O representante do MPT destacou sua anuência com os termos do acordo e parabenizou os envolvidos pela conciliação.

O Desembargador Instrutor destacou o esforço conjunto das partes, bem como do MPT na construção do consenso alcançado.

Nada mais havendo e cientes as partes, encerrou-se a audiência.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

José Marlon de Freitas
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *SAMARA ELLER RIOS, Secretário(a) de Audiência.*

